

[Redação]

PORTRARIA Nº 065 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de setembro de 2.017, aos servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes:

Luiz Henrique da Silva - com percentual de 150% (cento e ciquenta por cento)

Candelaria Fatima de Amorim - com percentual de 100% (cem por cento)

Luana Helena Vianna Pavon - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Karla Araujo de Almeida - com percentual de 100% (cem por cento)

Sonia Maria dos Santos - com percentual de 100% (cento por cento)

Roque Bareiro - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Jane Emilia Monteiro da Silva - com percentual de 150% (cento e cinqüenta por cento)

Osvaldir Nunes da Silva - com percentual de 150% (cento e cinqüenta por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 47828974

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>